

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador
Maria Dalva de Souza Figueiredo
Vice-Governadora



Macapá-Amapá
30 de Novembro de 2001
Sexta-Feira
Circulação: 03.12.2001 às 11:00h
Nº 2676

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 3713 de 30 de novembro de 2001
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 3.456,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 8º, da Lei n.º 0596, de 23 de janeiro de 2001, alterada pela Lei n.º 0598 de 06 de abril de 2001, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício de 2001.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.456,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão à conta de convênio firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Governo do Estado do Amapá, na forma do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 30 de novembro de 2001

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
- Governador -

CHARLES ACHCAR CHELALA
- Secretário do Planejamento -

Anexo do Decreto n.º 3713 de 30 de novembro de 2001.

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

16.000 - SECRETARIA DE EST. DA AGRIC., PESCA, FLOR. E DO ABASTECIMENTO
16.201 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO AMAPÁ

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	NAT.	VALOR
20.606.0049 1.630	Implantação dos Sistemas Agroflorestais - SAF's.	013	3390.14	1.734
		013	3390.30	452
		013	3390.36	1.300
	TOTAL			3.486

DECRETO N.º 3714 DE 30 DE novembro DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c os artigos 7º, inciso V, § 1º e "caput" do artigo 37, da Lei Complementar n.º 0004, de 27 de julho de 1993, de acordo com o disposto no Decreto n.º 1990, de 22 de junho de 1998, tendo em vista o contido no Ofício n.º 622/01-GADI/TERRAP e,

Considerando que é dever do Estado, em obediência aos princípios básicos estabelecidos na Constituição Federal e Constituição Estadual, promover através da política fundiária e agrícola, normas que permitam a exploração racional e econômica das terras públicas, assegurando aos que nela habitam e trabalham, meios de atingir a justiça social e o aumento da produtividade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Assentamento Rural Mutum, inserido na área maior da Gleba Goiabal, no Município de Calçoene-AP, incorporada ao Patrimônio Fundiário do Estado do Amapá, conforme Matrícula n.º 052, Livro n.º 02, Folhas n.º 54 e 54v, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Calçoene.

Art. 2º - O Assentamento de que trata o artigo anterior, será instalado e ordenado em uma área de 7.000,00ha (sete mil hectares) com capacidade para assentamento de 90 (noventa) famílias, conforme planta e memorial descritivo, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - A instalação e o ordenamento do Assentamento, será de responsabilidade do Instituto de Terras do Amapá - Terrap, em parceria com os demais órgãos afins.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de novembro de 2001

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N.º 3715 DE 30 DE novembro DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 7º, inciso V, § 1º e "caput" do art. 37, da Lei Complementar n.º 0004, de 27 de julho de 1993, de acordo com o disposto no Decreto n.º 1990, de 22 de junho de 1998, tendo em vista o contido no Ofício n.º 622/01-GADI/TERRAP e,

Considerando que é dever do Estado, em obediência aos princípios básicos estabelecidos na Constituição Federal e Constituição Estadual, promover através da política fundiária e agrícola, normas que permitam a exploração racional e econômica das terras públicas, assegurando aos que nela habitam e trabalham, meios de atingir a justiça social e o aumento da produtividade,

DECRETA:

Em consequência o interessado tome conhecimento, a Seção Administrativa as providências necessárias e o Setor de Folha faça os descontos relativos à etapa de alimentação, conforme o publicado no item 5 da 3ª parte do BG 034, de 18 de fevereiro de 2000.

Quartel em Macapá-AP, 08 de novembro de 2001.

WALCYR ALBERTO COSTA SANTOS
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA
Nº 280/2001 - TES/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido no Ofício nº 843/2001 - P1-BA, de 31 de outubro de 2001,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do SD PM DILSON COSTA MOITA e do SD PM ELIELSON DE SOUZA TRINDADE, pertencentes ao Quadro do Estado - PMAP, da sede de suas atribuições Laranjal do Jarí-AP, até a capital deste Estado, a fim de atenderem chamado de Justiça, no período de 19 a 21 de novembro de 2001.

De acordo com o Anexo II do Decreto nº 0392, de 22 de março de 1995, autorizo o saque de 1. ½ (uma e meia) diária.

Em consequência os interessados tomem, conhecimento, a Seção Administrativa as providências necessárias e o Setor de Folha faça os descontos relativos à etapa de alimentação, conforme o publicado no item 5 da 3ª parte do BG 034, de 18 de fevereiro de 2000.

Quartel em Macapá-AP, 12 de novembro de 2001.

WALCYR ALBERTO COSTA SANTOS
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA
Nº 281/2001 - TES/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido no Ofício nº 845/2001 - P1-BA, de 31 de outubro de 2001,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do SD PM PAULO DA ROCHA CIRIACO, pertencente ao Quadro do Estado - PMAP, da sede de suas atribuições Calçoene-AP, até a capital deste Estado, a fim de atender chamado de Justiça, no período de 21 a 23 de novembro de 2001.

De acordo com o Anexo II do Decreto nº 0392, de 22 de março de 1995, autorizo o saque de 1. ½ (uma e meia) diária.

Em consequência o interessado tome conhecimento, a Seção Administrativa as providências necessárias e o Setor de Folha faça os descontos relativos à etapa de alimentação, conforme o publicado no item 5 da 3ª parte do BG 034, de 18 de fevereiro de 2000.

Quartel em Macapá-AP, 13 de novembro de 2001.

WALCYR ALBERTO COSTA SANTOS
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA
Nº 282/2001 - TES/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido no Ofício nº 516/2001 - P3-BA, de 12 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do 3º SGT PM IVANILDO AMANAJÁS BRITO, pertencente ao Quadro do Estado - PMAP, da sede de suas atribuições Santana-AP, até o Município de Tartarugalzinho-AP, a fim de efetuar fiscalização ambiental, no período de 14 a 20 de novembro de 2001.

De acordo com o Anexo II do Decreto nº 0392, de 22 de março de 1995, autorizo o saque de 6. ½ (seis e meia) diárias.

Em consequência o interessado tome conhecimento, a Seção Administrativa as providências necessárias e o Setor de Folha faça os descontos relativos à etapa de alimentação, conforme o publicado no item 5 da 3ª parte do BG 034, de 18 de fevereiro de 2000.

Quartel em Macapá-AP, 13 de novembro de 2001.

WALCYR ALBERTO COSTA SANTOS
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA
Nº 283/2001 - TES/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido no Processo nº 28740.000.1128/01 - PMAP e no Parecer nº 513/01- Procuradoria Geral do Estado, de 28 de setembro de 2001,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do SD PM ADONAY SANTIAGO LEITE, pertencente ao Quadro do Estado - PMAP, da sede de suas atribuições localidade de Cupixi, até a capital deste Estado, a fim de frequentar O Curso de Atualização Permanente - Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania, realizado no CEFORH, no período de 10 de agosto a 01 de setembro de 1998.

De acordo com o Anexo II do Decreto nº 0392, de 22 de março de 1995, autorizo o saque de 22. ½ (vinte e duas e meia) diárias.

Em consequência o interessado tome conhecimento, a Seção Administrativa as providências necessárias e o Setor de Folha faça os descontos relativos à etapa de alimentação, conforme o publicado no item 5 da 3ª parte do BG 034, de 18 de fevereiro de 2000.

Quartel em Macapá-AP, 14 de novembro de 2001.

WALCYR ALBERTO COSTA SANTOS
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA
Nº 284/2001 - TES/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido no Ofício Circular nº 177/01 - CNGC-PM/CBM, de 19 de outubro de 2001,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do 1º TEN PM NIELSEN CHARLES COSTA RODRIGUES, pertencente ao Quadro do Estado - PMAP, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Fortaleza-CE, a fim de assessorar o Sr. Comandante Geral da PMAP no XXV Encontro de Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros militares, no período de 07 a 10 de novembro de 2001.

De acordo com o Anexo II do Decreto nº 0392, de 22 de março de 1995, autorizo o saque de 04 (quatro) diárias.

Em consequência o interessado tome conhecimento, a Seção Administrativa as providências necessárias e o Setor de Folha faça os descontos relativos à etapa de alimentação, conforme o publicado no item 5 da 3ª parte do BG 034, de 18 de fevereiro de 2000.

Quartel em Macapá-AP, 14 de novembro de 2001.

WALCYR ALBERTO COSTA SANTOS
Comandante Geral da PMAP

Secretarias de Estado

Administração

Raymundo Sérgio B. de A. Andréa, Interino

PORTARIA Nº 420/2001-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23.01.98;

RESOLVE:

Designar a servidora, Mônica Lella Teles Damasceno, Responsável pela Coordenação e Avaliação do Desempenho do Estágio Probatório, código CDI-2, para responder acumulativamente pela Atividade de Recrutamento e Seleção, código CDI-2, durante o impedimento de sua titular, Elma Maria Mira Nascimento, que entrará em gozo de férias, no período de 03.12.2001 a 01.01.2002.

Macapá-AP, em 27 de novembro de 2001.

Raymundo Sérgio B. de A. Andréa
Secretário de Estado da Administração, Interino

PORTARIA Nº 421/2001-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

REMOVER:

Servidor : NAIR TRINDADE ALFAIA
Psicólogo
Quadro : Estadual
Da : Secretaria de Estado da Educação - SEED
Para : Secretaria de Estado da Saúde - SESA
Processo : Protocolo Ger/SESA Nº 17852/2001.

Macapá-AP, em 27 de novembro de 2001.

Raymundo Sérgio B. de A. Andréa
Secretário de Estado da Administração, Interino

PORTARIA Nº 422/2001-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

REMOVER, via RELOTAÇÃO, na forma do disposto no artigo 5º, da Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, o servidor Charles Dean Monteiro Loureiro, Guarda de Presídio, integrante do Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, para a Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Macapá-AP, em 27 de novembro de 2001.

Raymundo Sérgio B. de A. Andréa
Secretário de Estado da Administração, Interino

PORTARIA Nº 423/2001-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

REMOVER, via RELOTAÇÃO, na forma do disposto no artigo 5º, da Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, o servidor Evandro Torres da Silveira, integrante do Grupo Polícia Civil do Quadro em Extinção do cargo de Guarda de Presídio, lotado na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, para a Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Macapá-AP, em 27 de novembro de 2001.

Raymundo Sérgio B. de A. Andréa
Secretário de Estado da Administração, Interino

PORTARIA Nº 424/2001-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

REMOVER, via RELOTAÇÃO, na forma do disposto no artigo 5º, da Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, o servidor Odinaldo Bastos de Oliveira, Guarda de Presídio, integrante do Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, para a Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Macapá-AP, em 27 de novembro de 2001.

Raymundo Sérgio B. de A. Andréa
Secretário de Estado da Administração, Interino

PORTARIA Nº 425/2001-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (N) nº 0293, de 18 de dezembro de 1991, Decreto nº 1.497, de 16/10/92, e de acordo com o Decreto nº 0316, de 03/02/94 que regulamentou o 1º do artigo 37, da Lei nº 0008, de 03/05/93.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, no cargo de PROFESSOR CLASSE "A", pertencente ao Grupo Magistério do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

PROFESSOR CLASSE "A"			
INSCRIÇÃO	NOME	PERÍODO	DISS.
01	MARIA DO SOCORRO LORATO FERREIRA	18.09.97 - 18.09.99	52

Macapá-AP, 27 de novembro de 2001.

Raymundo Sérgio B. de A. Andréa
Secretário de Estado da Administração, Interino